



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado**

**DECRETO Nº 675, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.**

Cancela número de decreto não utilizado.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** que após buscas, análise e conferências constatou-se que o número 605 da Grade de Decretos do exercício de 2018, não foi utilizado para edição de qualquer Decreto na data própria de 15 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** que em razão desse fato, o número 605 encontra-se vago na referida grade, impondo, por isso mesmo, o seu cancelamento;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica cancelado o número 605 da Grade de Decretos Municipais do exercício de 2018;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinheiro Machado.

José Antonio Duarte Rosa  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Jovânia Lima de Oliveira Farias  
Secretária da Administração